



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n. 77/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 23 de março de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Com o objetivo de iniciarmos a organização para o Censo Escolar 2018, se faz necessário que cada unidade educacional realize a exclusão dos nomes dos alunos que **NUNCA COMPARECERAM ATÉ 30/03/2018**, bem como a inclusão dos que estão **FREQUENTANDO** as aulas nas enturmações do Sistema SEME Web. Destacamos que, as informações geradas no Sistema de cada unidade educacional são de responsabilidade da Gestão.

Ressaltamos a importância dessa ação devido ao cumprimento do prazo junto às demandas de solicitações de vagas realizadas pelo Ministério Público e Conselhos Tutelares. Sabemos que a atualização do sistema é sistemática e contínua, entretanto, solicitamos que na primeira semana de abril as unidades priorizem esta demanda, visando agilizar o atendimento às solicitações pendentes na medida do possível.

Informamos que as vagas liberadas **NÃO DEVERÃO** ir para o balcão, devendo ser comunicadas às técnicas do *Setor de Informação e Ordenamento da Rede*, através do endereço eletrônico ordenamentodarede@gmail.com e/ou telefones 3355.5954, 3355.5955 e 33555931.

Em caso de dúvida sobre o Sistema Seme Web, entrar em contato com o *NIDE (Núcleo de Informação e Dados Escolares)* através dos telefones 3355.5952 e 3355.5953.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação